

ANEXO I

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE VILA PONTÕES CNPJ: 36.044.105/0001-90

PLANO DE TRABALHO

1 - OBJETO DA PARCERIA

Repasse de recurso financeiro através da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio para a Associação de Agricultores Familiares e Moradores de Vila Pontões para adquirir mesas plástico, cadeiras plástico, tendas, fogão industrial, botijão de gás, caixas térmicas, freezer e fios elétricos, com objetivo de estruturar e fortalecer a realização de eventos comunitários, ações sociais, encontros culturais e atividades coletivas, promovendo o bem-estar, a integração social e o desenvolvimento comunitário de forma segura, organizada e acessível a todos os moradores.

2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE E NEXO DO OBJETO DA PARCERIA

Constituída em 03 de novembro de 1989, a qual é uma sociedade civil de direitos privados, com prazo indeterminado, sem fins lucrativos, cuja a sua abrangência está estabelecida no Distrito de Vila Pontões

A OSC foi formada com objetivo de fomentar o associativismo como forma de promover o desenvolvimento sócio econômico e sustentável do local e da região, fomentando a integração social, cultural, esportiva e econômica dos associados e moradores que abrange a região.

Por isso, como forma de integração, participação social e garantia de direitos, a associação busca criar instrumentos sociais, acreditando que são mecanismos para alcançar a integração entre a diversidade, construção de valores e inclusão social.

Dentre das possibilidades ofertadas pela OSC está a prestação de serviço através do trator agrícola, são horas/máquinas disponibilizadas para a realização de atividades dentro da propriedade dos associados e agricultores em prol do desenvolvimento produtivo, além de que, há uma redução de custos operacionais, haja visto que, os valores cobrados são menores do que o setor privado.

Além de que, a associação constantemente organiza e participa de diversos eventos religiosos e culturais na região e atividades recreativas, contribuindo assim para a coesão comunitária entre seus associados e moradores, pois compreende que é uma forma de fortalecer as atividades associativista e assim conseguindo desenvolver seus objetivos estatutários.

Por isso, visando melhorar a infraestrutura para a realização de eventos comunitários, assembleias, ações sociais e atividades culturais, propõe a aquisição de materiais e equipamentos essenciais para atender às demandas dos associados e da comunidade local.

fls.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE VILA PONTÕES
CNPJ: 36.044.105/0001-90

Esses itens são fundamentais para a realização de eventos como festas comunitárias, reuniões gerais, oficinas, cursos, mutirões, almoços beneficentes e outras ações que promovem a integração entre os moradores, o fortalecimento do convívio social e a promoção da cidadania.

A ausência desses materiais tem limitado a capacidade da associação de aumentar a realização de atividades com conforto, segurança e eficiência, por isso, após a aquisição destes itens será possível oferecer mais conforto nas ações e uma estrutura adequada, além de que, poderá preparar e servir alimentos de forma segura e em maior escala para os associados e outros.

Portanto, a aquisição destes materiais representa um investimento importante na estrutura da associação, contribuindo diretamente para o bem-estar dos associados, moradores e agricultores da região e principalmente o fortalecimento da atuação comunitária em Vila Pontões.

3 - RECEITA

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 51, valores no órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 0201.0412200580.002 Emendas Impositivas,

no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 1500000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

4 - DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
mesas plastico, cadeiras plástico, tendas, fogão industrial, botijão de gás, caixas térmicas, freezer e fios elétricos	R\$ 104.809,00	R\$ 104.809,00
TOTAL: R\$ 104.809,00,00		

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ANO 2025	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X

6 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE VILA PONTÕES
CNPJ: 36.044.105/0001-90

ANO 2026	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

***RESSALTA-SE QUE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO, POIS ESTE ESTÁ SUJEITO A EXECUÇÃO A PARTIR DO DESEMBOLSO ENVIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.**

7 - METAS/ATIVIDADES A SEREM ATINGIDAS

- 1) Adquirir mesas plástico,
- 2) Adquirir cadeiras plástico,
- 3) Adquirir tendas,
- 4) Adquirir fogão industrial,
- 5) Adquirir botijão de gás,
- 6) Adquirir caixas térmicas,
- 7) Adquirir freezer
- 8) Adquirir fios elétricos
- 9) Desenvolver atividades culturais;
- 10) Auxiliar na organização de eventos religiosos e esportivos;
- 11) Realizar assembleias ordinárias;
- 12) Incentivar mais cidadãos a participarem do modelo de associativismo;
- 13) Fortalecer a OSC como instrumento de promoção do desenvolvimento da região que abrange e do município de Afonso Claudio de forma inclusiva e sustentável;
- 14) Prestação de contas;

8 - FORMAS DE EXECUÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ATIVIDADE

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

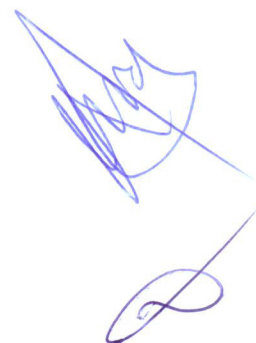
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE VILA PONTÕES
CNPJ: 36.044.105/0001-90

01,02,03,04,05,06,07 e 08	01	Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir os materiais pelo menor preço	Orçamento	03	MÊS 01	MÊS 01
09,10 e 11, 12 e 13	02	Desenvolver atividades culturais, esportivas, assembleias e auxiliar as igrejas em seus eventos.	Execução	01	MÊS 02	MÊS 12
14	03	Prestação de contas, conforme a legislação nº 13.13019/2014	Prestação de contas	01	MÊS 12	MÊS 12

9 - AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

A avaliação será feita de uma forma organizada, contínua e sistematizada durante todo o período de vigência do Plano de Trabalho.

Todas as atividades serão acompanhadas pelos associados e quem se interessar mediante a realização de constantes assembleias organizadas pela diretoria da OSC.



ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, **NÃO** houve pagamento de remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, conforme previsto no artigo 45 da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE



ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, a AUTENTICIDADE de todas as informações e de todos os documentos apresentados na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, firmado com o Município de Afonso Cláudio.

DECLARO, ainda, que a realização das despesas foram realizadas em estrita observância com a legalidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE

ANEXO IV

RELATÓRIO EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR:	TERMO DE		Nº	/	ANO
RECEITA	DESPESA (R\$)				
VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS	DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
SALDO ANTERIOR		CUSTEIO			
		PESSOAL/ENCARGOS			
		MATERIAL			
		SERVIÇOS			
		TARIFAS BANCÁRIAS			
VALOR DO RECEBIDO		MULTAS JUROS			
DEPÓSITO RECURSOS PRÓPRIOS					
RENDIMENTOS		INVESTIMENTOS			
		OBRAS			
		EQUIPAMENTOS			
		SALDO			
		RECURSOS DO TERMO			
		RECURSOS PRÓPRIOS			
TOTAL (R\$)		TOTAL (R\$)			
EXECUTOR:	Responsável pela Execução				
data	Carimbo /Assinatura				

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS



7 3735.7/400 - Página

[illegible]

NEXO 4

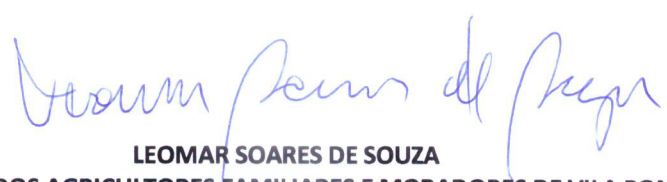
PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DOMUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA		TERMO DE		N° /
DOC Nº.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL				
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura		
data				

Afonso Cláudio/ES, 07 de outubro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



LEOMAR SOARES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE VILA PONTÕES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL